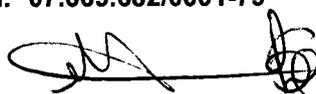
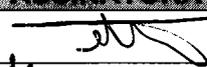
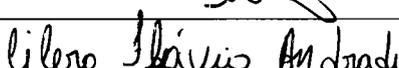
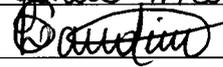


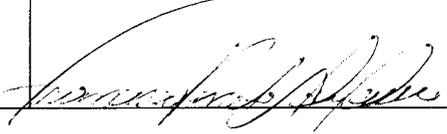
ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

Aos 13 (treze) de agosto de 2020, às 8:30 (oito e trinta horas), na sala da comissão de licitação, reuniu-se em sessão pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos, presidindo a reunião, Sra. Geinimara França Landim e Sr. Cicero Flavio Andrade membros da comissão de licitações, e a empresa SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA inscrita no CNPJ n° 14.800.637/0001-77, representado neste ato por FRANCISCO RENATO ALVES PAIVA - Procurador, portador do CPF n° 950.400.483-00. Para realizar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 13.02/2020-TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria especializada em supervisão, gerenciamento, acompanhamento e inserção de documentação sobre informação de monitoramento das obras do plano de ações articuladas - PAR, do SIMEC, junto a secretaria de Educação de Icó-CE, parte Integrante desta TOMADA DE PREÇOS N° 13.02/2020-TP, e na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação de Icó deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes "Habilitação e Proposta de Preços" simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes Proposta de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura dos envelopes habilitação, que foi rubricado pela Comissão e pelo licitante presente, após análise dos documentos recebidos, a comissão apresentou o seguinte resultado: SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, foi declarada habilitada por atender as exigências do edital. O presidente da comissão procedeu à abertura dos envelopes n° 02 Proposta de Preços, verificando se a proposta atende as exigências edilícias conforme reza o art. 48, inciso I da lei de licitações, que foram analisadas pela comissão. Após análise



das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme mapa comparativo em anexo. O presidente divulgou o resultado ao licitante e perguntou ao participante se iria interpor recurso estando presente e tendo desistido expressamente do direito do prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, aliena "b". A comissão consignou o ato de desistência na ata. Nada mais havendo a tratar a registrar foi lavrada a presente ata. Icó/CE 13 de agosto de 2020, as 09:40.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Cicero Flavio Andrade	
Membro	Geinimara França Landim	

ORDEM	LICITANTE	ASSINATURA
01	SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

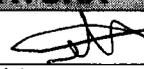
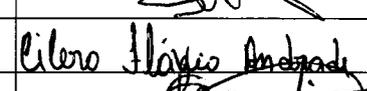
TOMADA DE PREÇOS Nº 13.02/2020-TP

Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria especializada em supervisão, gerenciamento, acompanhamento e inserção de documentação sobre informação de monitoramento das obras do plano de ações articuladas - PAR, do SIMEC, junto a secretaria de Educação de Icó-CE.

ORDEM	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALORES
01	SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	50.000,00

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com a proposta da empresa 50.000,00 (cinquenta mil reais), classificada em primeiro lugar, de acordo com o critério fixados na concorrência acima referida.

Icó/CE, 13 de agosto de 2020.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Cicero Flavio Andrade	
Membro	Geinimara França Landim	